

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUCIDIAL DE AZARIAS MACHADO NETO, FREDERICO PEDROSA MACHADO,
MAURO MACHADO GUIMARÃES NETO E MARCIA PEDROSA MACHADO**

DR. LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

ARAGUAIA S/A, nova denominação de Adubos Araguaia Indústria e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.306.578/0001-69, com sede na Rua R-02, Qd. 11-D, Módulos 27/55, DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-150, neste ato representado por seu procurador que ao final subscreve (instrumentos de mandato e de representação social em anexo), estes domiciliado profissionalmente no endereço abaixo impresso e encontrados no endereço eletrônico leonardoissy@uol.com.br e josecarlosissy@uol.com.br, vem, respeitosamente, à ilustre e honrosa presença dessa Administração Judicial, para com base nos dispositivos legais aplicáveis à espécie, no prazo a que alude o § 1º do art. 7º da Lei n. 11.101/2005, apresentar **DIVERGÊNCIA**, com relação ao seu crédito relacionado pelos devedores em sua recuperação judicial, fazendo-o nos termos seguintes.

62 3226-4800



contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br



Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012



TEMPESTIVIDADE.

O edital contendo o deferimento do processamento da recuperação judicial e primeira relação de credores elaborada pelos recuperandos foi publicado em 08/03/2023, no DJe n. 3.668, Seção III, páginas 402 a 424.

Desta forma, a presente divergência, apresentada nesta data, é tempestiva.

DO CRÉDITO DECLARADO PELOS RECUPERANDOS

Esta credora foi arrolada pelos recuperandos, na classe III (credores quirografários), pelas quantias de R\$135.936,46, R\$194.594,01, R\$350.003,50, R\$2.100.021,00, R\$276.528,33, R\$187.839,52, R\$280.320,80, R\$2.450.024,50, R\$70.000,70, R\$2.100.021,00, R\$179.317,95, R\$140.879,54, R\$334.144,14 e R\$1.400.014,00, totalizando o valor de R\$10.934.239,46.

No que tange aos créditos em comento necessário se faz efetuar as devidas correções quanto a respectiva quantificação e classificação, como se passa a demonstrar.

OS CRÉDITOS DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES. ORIGEM.

Os créditos de responsabilidade dos recuperandos Azarias Machado Neto, Frederico Pedrosa Machado, Mauro Machado Guimarães Neto e Marcia Pedrosa Machado decorrem de operações de compra e venda celebradas com esta credora.

62 3226-4800 

contato@issy.adv.br 
www.issy.adv.br

Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012 

No caso dos autos, a credora forneceu aos produtores rurais recuperandos mercadorias no valor de R\$11.249.656,05, conforme notas fiscais constantes do ANEXO ÚNICO.

Nesse aspecto, o primeiro aspecto a que se presta a divergência é a correção do valor total do seu crédito.

Em garantia parcial do pagamento dos produtos fornecidos, produtores rurais recuperandos emitiram, na data de 04 de novembro de 2022, a inclusa cédula de produto rural financeira nº 056-2022/2023, emitida pelos através da qual foi constituído o penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros da quantidade de 62.566,21 sacas de soja de 60 kg, padrão exportação, da safra 2022/2023, a serem produzidas nas áreas de formação da lavoura indicadas na cédula.

Considerando a cotação da soja em grãos constante da CPR, tem-se que a Peticionária é titular de penhor cedular de soja em grãos no valor de R\$10.511.124,40.

Ainda que o crédito garantido por cédula de produto rural financeira se sujeite aos efeitos da recuperação judicial - o artigo 11 da Lei 8.289/94, com a redação que lhe foi dada pela Lei 14.112/2020 exclui dos efeitos da recuperação judicial apenas os créditos e as garantias cedulares vinculados à CPR com liquidação física - necessária se faz a reclassificação parcial do crédito.

DIVERGÊNCIA DE VALORES E DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO.

A partir da conjugação das premissas supra, verifica-se, sem maior esforço intelectual, que a peticionária é credora dos produtores rurais recuperandos pela quantia de **R\$11.249.656,05**.

62 3226-4800 

contato@issy.adv.br 
www.issy.adv.br

Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012 

Desse montante, o valor de **R\$10.511.124,40** - valor equivalente a 62.566,21 sacas de soja de 60 kg, considerando a cotação pactuada (R\$168,00/saca) - está garantido por penhor censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, de modo que deve ser reclassificado pela Administração Judicial, passando a figurar na classe II (garantia real).

O valor que suplanta o limite do penhor de grãos, ou seja, a quantia de **R\$738.531,65**, deve permanecer relacionado na classe III (quirografário).

Deve, pois, ser acolhida a presente divergência para o especial fim de retificar o valor do crédito da petionária, bem como reclassificá-lo parcialmente, nos termos acima indicados.

REQUERIMENTO

A vista das presentes ponderações, pede a essa Administração Judicial que se digne de **acolher** a presente **DIVERGÊNCIA** para reconhecer:

- a) que o valor correto dos créditos da manifestante é **R\$11.249.656,05**;
- b) desse total, o valor de **R\$10.511.124,40** há de ser reclassificado, passando a figurar na classe II e o saldo remanescente, no importe de **R\$738.531,65** deve permanecer relacionado na classe III.

Pede deferimento.

Goiânia, 21 de março de 2023.

Leonardo R. Issy
OAB/GO 20.695

JOSE CARLOS
RIBEIRO
ISSY:7805133913
4

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS RIBEIRO
ISSY:78051339134
Dados: 2023.03.21
13:51:42 -03'00'

José Carlos R. Issy
OAB/GO 18.799

62 3226-4800



contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br



Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012





LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>

RJ. Grupo Machado. Divergência. Araguaia S/A (Adubos Araguaia Ind. e Com. Ltda.)

1 mensagem

Leonardo Issy <leonardoissy@uol.com.br>

21 de março de 2023 às 14:20

Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com

Cc: josecarlosissy@uol.com.br, gildo.freitas@araguaia.com.br, leonardoissy@uol.com.br

Prezado Dr. Leandro,

Boa tarde.

Tudo bem contigo?

Estou lhe enviando divergência de crédito que está sendo apresentada pela empresa Araguaia S/A, bem como os documentos de suporte.

Em função do elevado volume e quantidade de arquivos, estou me valendo do GoogleDrive para envio.

Segue, abaixo, o link, sem qualquer sorte de bloqueio.

https://drive.google.com/drive/folders/14gtPIYur-iZcVT1ryHrP2R6GI9TMT8E9?usp=share_link

Anoto que os documentos estão agrupados em pasta, de acordo com a natureza, a fim de facilitar a análise.

Rogo-lhe a especial gentileza de acusar recebimento do presente e-mail.

Em caso de necessidade, estou à disposição para eventual diligência solicitada pelo Sr.

Att.,

Leonardo Issy

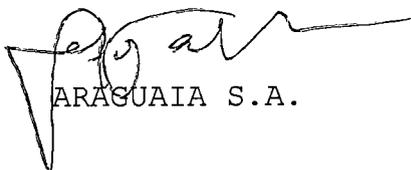
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Araguaia S.A.**, sociedade estabelecida na Rua R-2, Quadra 11-D, Módulos 27/55 - DAIA em Anápolis/GO, CEP 75.132-150, inscrita no CNPJ sob o nº 03.306.578/0001-69, nos ditames do seu Estatuto Social, representada por seu procurador Demétrio Martinez Palhares / Leonardo Tachard da Silva Araújo, conforme procuração lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, no Livro 838, às Folhas 050/052 sob o nº de Protocolo 117445.

OUTORGADOS: Gildo Raimundo de Freitas, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO nº 22.146, Gecivaldo Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO nº 37.773 e Gustavo de Melo Figueiredo Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 47.685, integrantes da sociedade de advogados Gildo Raimundo de Freitas, inscrita na OAB/GO nº 1572 e CNPJ 21.982.703/0001-32, com domicílio profissional impresso no rodapé e contatos citar@araguaia.com.br e 62 3310-8138.

PODERES: Praticar todos os atos do processo, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e prestar caução, podendo propor ações e defendê-la nas contrárias, substabelecer esta em outrem, representá-la judicial e extrajudicialmente nos autos do processo 5761017-45.2022.8.09.0152 e/ou em face de AZARIAS MACHADO NETO, FREDERICO PEDROSA MACHADO, MAURO MACHADO GUIMARÃES NETO e MARCIA PEDROSA MACHADO.

Anápolis/GO, 14 de fevereiro de 2023.


ARAGUAIA S.A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - COMARCA DE ANÁPOLIS

3º **CARTÓRIO**
TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ n. 02790731/0001-03

Bel. **WALTER JOÃO DE CARVALHO**
Tabelião

Bela. Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substitutos do Tabelião

Livro: 0838
Folha: 050
Prot.: 117445

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Saibam quantos virem esta procuração que, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (**02/12/2022**), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 3º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Minas Gerais, n. 330, Galeria Deck Jundiáí, sala 25, Bairro Jundiáí, CEP 75.110-770, na Rua R-2, Q 11-D, módulos 27/55, sala 1, DAIA, onde fui chamado em diligência, perante mim Substituto do Tabelião, compareceu, como outorgante, a **ARAGUAIA S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua R-2, Q 11-D, módulos 27/55, sala 1, DAIA, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 03.306.578/0001-69, representada pelos diretores estatutários **Emival Machado da Silveira**, engenheiro agrônomo, filho de Elzeário Machado da Silveira e de Albertina Rotta Machado da Silveira, com endereço profissional na Rua R-2, Q 11-D, módulos 27/55, sala 1, DAIA, nesta cidade, CPF n. 168.188.491-72 e Cédula de Identidade 167.972, da SSP-GO, e **Marcelo Pinho Machado**, engenheiro civil, filho de Emival Machado da Silveira e de Solange Pinho Machado, com endereço profissional na Rua R-2, Q 11-D, módulos 27/55, sala 1, DAIA, nesta cidade, CPF n. 952.541.961-49 e Cédula de Identidade 4.052.435, da DGPC-GO, ambos brasileiros, casados, nos termos do Capítulo V - Administração da Companhia, artigos 13 e 14, alínea a), do Estatuto Social com eleição de diretoria (com mandato até 28 de outubro de 2.024), contido na 55ª Alteração do Contrato Social da Adubos Araguaia Indústria e Comércio LTDA., feita em 28 de outubro de 2.022 e registrada na JUCEG em 30 de novembro de 2.022, sob o n. 52300046271; reconhecida como a própria conforme documento apresentado, de cuja identidade, dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores a saber: **GRUPO A: 1º) DEMÉTRIO MARTINEZ PALHARES**, casado, engenheiro agrônomo, filho de Honorato Palhares e de Sara Martinez Palhares, CPF n. 600.182.831-87 e Cédula de Identidade 2.436.973, da SSP-GO; **2º) LEONARDO TACHARD DA SILVA ARAÚJO**, casado, administrador, filho de Jackson Vaz de Araújo e de Anna Maria Tachard da Silva Araújo, CPF n. 598.109.205-04 e Cédula de Identidade 57547931-7, da SSP-SP; **GRUPO B: 3º) CLÁUDIA DOS SANTOS CORDEIRO**, solteira, contadora, filha de Geraldo dos Santos Cordeiro e Nildes Inácio de Abreu Cordeiro, CPF n. 780.388.631-00 e Cédula de Identidade 3.527.067, da DGPC-GO; **4º) GILDO RAIMUNDO DE FREITAS**, casado, advogado, filho de Antônio de Freitas Filho e de Jamila Raimundo de Freitas, CPF n. 660.415.971-04 e Cédula de Identidade Profissional inscrito na OAB-GO sob o n. 22.146; **5º) SANDRA PEREIRA DO AMARAL**, solteira, administradora, filha de Jairo Alves do Amaral e de Iraci Pereira do Amaral, CPF n. 484.861.591-72 e Cédula de Identidade 2.682.801, da SSP-GO; **6º) LUZITÂNIA ALEXANDRE DA SILVA**, casada, administradora, filha de José Luiz da Silva e de Maria José Alexandre da Silva, CPF n. 224.044.078-30 e Cédula de Identidade 42.487.375, da SSP-SP; **7º) RAFAEL SILVA MELLO DA SILVEIRA**, solteiro, engenheiro civil, filho de Paulo de Tarso Mello da Silveira e de Ana Cristina Mello da Silveira, CPF n. 045.427.011-90 e Cédula de Identidade 5.251.939, da SPTC-GO; **8º) WILLIAN BONIFÁCIO DE ALMEIDA**, casado, administrador, filho de Eurípedes José Bonifácio e de Maria Ferreira de Almeida Bonifácio, CPF n. 001.122.541-60 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - registro n. 03143569274, do DETRAN-GO, onde consta a Cédula de Identidade 4.278.831, da DGPC-GO; todos brasileiros, com endereço profissional na Rua R-2, Q 11-D, módulos 27/55, sala 1, DAIA, nesta cidade, aos quais confere poderes para praticar os seguintes atos: **a)** representar a outorgante, nesta cidade como em todo o território nacional, perante quaisquer bancos e instituições financeiras e cooperativas de crédito, inclusive Banco do Brasil S.A.



Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco da Amazônia S. A., neles abrindo, movimentando e encerrando contas, podendo fazer depósitos, portar e retirar cheques devolvidos, emitir, descontar e endossar cheques e duplicatas, aceitar títulos de diversas naturezas, fazer pagamentos, receber quitações, receber dinheiro, cheques ou bens, dar quitações e recibos; fazer depósitos, assinar duplicatas na qualidade de emitente, emitir, aceitar, endossar, avalizar, descontar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancária quaisquer títulos de crédito em geral; assinar documentos cadastrais referente a operações de câmbio, assinar contratos de câmbio pronto e assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos para importação, transferências financeiras do exterior e para o exterior, alterações, prorrogações e cancelamentos; assinar contratos de derivativos de moedas, firmar letras e contratos de câmbio, *warrants*, conhecimentos de depósito, conhecimentos de embarque, Certificado de Depósito Agropecuário – CDA, *Warrant* Agropecuário – W A, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA, Cédula de Produtor Rural – CPR, firmar Contratos de derivativos, COMPROR, VENDOR, empréstimos e financiamentos, inclusive FINIMP; levantar fundos, emitir Cédulas de Crédito Bancário e Cédulas de Crédito Industrial representativas de operações de crédito de quaisquer modalidades, prestar e/ou constituir quaisquer garantias, reais e/ou fidejussórias, inerentes aos contratos e/ou títulos de crédito em questão, podendo inclusive assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia, e, através destes instrumentos, ceder fiduciariamente a titularidade sobre bens móveis, títulos de crédito, direitos creditórios, recebíveis, aplicações e/ou quaisquer ativos financeiros, bem como, alienar fiduciariamente em garantia bens fungíveis; **b)** representar a outorgante e firmar quaisquer contratos e obrigações, perante a Comissão de Valores Mobiliários, B3 S. A., Corretoras de Valores, Securitizadoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, inclusive em operações financeiras, ofertas públicas e emissão de notas comerciais; **c)** firmar quaisquer contratos operacionais com terceiros, sejam pessoas físicas ou empresas privadas, com a proibição de usar o nome da sociedade em negócios estranhos a ela; **d)** alienar a terceiros bens móveis e imóveis, inclusive no exercício da cláusula de retrovenda; ceder direitos; firmar instrumentos de quitação de obrigações relativas a fianças recebidas; endossar cédulas de produto rural e fixar preço de soja; **e)** representar a outorgante em juízo ou fora dele, mover quaisquer ações na defesa dos direitos da outorgante, assim como defendê-la nas que lhe forem movidas, constituir advogados, usar dos poderes do foro em geral, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e em medidas cautelares assinar termos de caução e fiel depositário, podendo ainda, na qualidade de credora/compradora/adquirente, aceitar e assinar duplicatas, contratos, escrituras, recebimento de garantias de bens móveis e imóveis, hipotecas, novação, dação em pagamento, alienação fiduciária, cessão de créditos e de direitos, penhor, confissão de dívida, compra e venda, inclusive com retrovenda, concordar com cláusulas e condições, transigir e firmar compromisso, proceder pedidos de registros perante cartórios, averbações, apontar documentos de dívida a protesto bem como firmar declaração de anuência para baixa dos mesmos, baixar/cancelar garantias recebidas por meio de escrituras públicas, cédulas e contratos, inclusive hipotecas e penhores, receber e dar quitação; **f)** representar a outorgante perante a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, perante o GDF, defender seus interesses sob quaisquer requerimentos, representá-la perante Juntas Comerciais do Distrito Federal, de Goiás, de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Minas Gerais, do Paraná, do Pará, de Rondônia, de São Paulo, de Santa Catarina, de Sergipe e do Tocantins, ali resolvendo, assinando e requerendo tudo que necessário for; representá-la perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresas telefônicas, SERASA, *colix-postaux*; praticar todas as operações relacionadas com importação e exportação, desde emissão de guias, aditivos e anexos, abertura de carta de crédito, desembargos, prontuários e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - COMARCA DE ANÁPOLIS

3º **CARTÓRIO**
TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ n. 02790731/0001-03

Bel. **WALTER JOÃO DE CARVALHO**
Tabelião

Bela. Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substitutos do Tabelião

Livro: 0838
Folha: 051
Prot.: 117445

fechamentos de câmbio e ainda, representá-la perante as empresas de transportes aéreos, ferroviários e rodoviários, empresas públicas de economia mista, encaminhando ou assinando e requerendo a expedição de qualquer documento; **g)** perante quaisquer bancos e instituições financeiras e cooperativas de crédito, inclusive Banco do Brasil S. A. e Caixa Econômica Federal efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; **h)** perante quaisquer bancos e instituições financeiras e cooperativas de crédito, inclusive Banco do Brasil S. A. e Caixa Econômica Federal efetuar transferências por meio eletrônico de mesma titularidade. Os poderes serão exercidos da seguinte forma: **I)** nas operações das alíneas C e D, envolvendo valores de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por um dos procuradores do **Grupo A**; **II)** nas operações das alíneas A, B, C e D, envolvendo valores de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em conjunto pelos dois procuradores do Grupo A, ou, por um procurador do **Grupo A** em conjunto com um dos diretores estatutários; **III)** nas operações das alíneas A, B, C e D, envolvendo valores acima de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), obrigatoriamente por um dos procuradores do **Grupo A** em conjunto com um dos diretores estatutários. Os poderes constantes na alínea “e” serão exercidos por um dos procuradores do **Grupo A** ou pelo 4º Procurador do **Grupo B**. Os poderes constantes na alínea “f” serão exercidos por um dos procuradores do **Grupo A**. Os poderes constantes na alínea “g” serão exercidos em conjunto por dois procuradores de qualquer grupo. Os poderes constantes na alínea “h” serão exercidos individualmente pelos procuradores de qualquer grupo. É permitido o substabelecimento, em conjunto ou separadamente, apenas pelos procuradores do **Grupo A**. **Esta procuração terá validade até o dia 31 de agosto de 2.023. Para representação em processos judiciais ou administrativos o prazo de vigência desta procuração é indeterminado.** (Feita sob minuta apresentada). A pedido, lhe lavrei esta procuração que, após lida e achada conforme, aceitou e assina. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, a lavrei, conferi, dou fé e assino. (Emol., R\$ 104,18; Taxa Judiciária, R\$ 17,42; I-FUNDESP, R\$ 10,42; V-FUNEMP, R\$ 3,13; VI-FUNCOMP, R\$ 3,13; VII-FEPADSAJ, R\$ 2,08; VIII-FUNPROGE, R\$ 2,08; IX-FUNDEPEG, R\$ 1,30; ISS, R\$ 5,21; Total, R\$ 148,95). (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Emival Machado da Silveira, Marcelo Pinho Machado. NADA MAIS. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, encerro e subscrevo. Anápolis, 02 de dezembro de 2022, (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Substituto do Tabelião. Selo n. 01062212012957923480006. <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. **NADA MAIS**. Traslada em seguida. Eu, Walter João de Carvalho, Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Anápolis, 02 de dezembro de 2022

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Assinado digitalmente por:
WALTER JOAO DE CARVALHO
CPF: 122.205.901-00
Certificado emitido por AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5
Data: 02/12/2022 11:12:05 -03:00



Tabelião
Selo n. 01062212012957923480006
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Esse documento foi assinado por WALTER JOAO DE CARVALHO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código
C48N6-GUXED-XMGHG-D77FY





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C48N6-GUXED-XMGHG-D77FY

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ WALTER JOAO DE CARVALHO (CPF 122.205.901-00) em 02/12/2022 11:12

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/C48N6-GUXED-XMGHG-D77FY>

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, COM RESERVA DE IGUAIS A MIM, exceto os poderes de transigir, aos advogados:

José Carlos R. Issy, inscrito na OAB/GO 18.799 e Leonardo Issy, inscrito na OAB/GO 20.695, brasileiros, com domicílio profissional na Av. Assis Chateaubriand, nº 1595, Setor Oeste, CEP nº 74130-012, Goiânia/GO.

Os poderes que me foram outorgados para representar a outorgante Araguaia S.A., judicial e extrajudicialmente nos autos do processo nº 5761017-45.2022.8.09.0152 em trâmite na 1º Vara Cível de Uruaçu/GO e/ou em face de AZARIAS MACHADO NETO, FREDERICO PEDROSA MACHADO, MAURO MACHADO GUIMARÃES NETO E MARCIA PEDROSA MACHADO.

Anápolis/GO, 21 de fevereiro de 2023.


Gildo Raimundo de Freitas
OAB/GO 22.146

Relação de NFe Azarias Marcia Frederico e Mauro R\$ 11.249.65605

Documento de vendas	Cliente / Fornecedor	Data do documento	Vencimento líquido	Mont.moeda doc.	Descrição Equipe de Vendas	Montante	Referência
3569247	AZARIAS MACHADO NETO	05/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293952-1
3569247	AZARIAS MACHADO NETO	05/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293959-1
3569247	AZARIAS MACHADO NETO	05/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293960-1
3563713	AZARIAS MACHADO NETO	08/09/2022	02/05/2023	R\$ 280.320,80	Regional Uruaçu	R\$ 280.320,80	000294188-1
3569247	AZARIAS MACHADO NETO	08/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000294190-1
3569247	AZARIAS MACHADO NETO	10/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000294347-1
3569247	AZARIAS MACHADO NETO	10/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000294348-1
3569247	AZARIAS MACHADO NETO	10/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000294349-1
3402535	AZARIAS MACHADO NETO	08/10/2022	02/05/2023	R\$ 187.839,52	Regional Uruaçu	R\$ 187.839,52	000004269-1
3402535	AZARIAS MACHADO NETO	08/10/2022	02/05/2023	R\$ 276.528,33	Regional Uruaçu	R\$ 276.528,33	000004270-1
3646002	FREDERICO PEDROSA MACHADO	19/10/2022	02/05/2023	R\$ 135.936,46	Regional Uruaçu	R\$ 135.936,46	000004741-1
3402539	FREDERICO PEDROSA MACHADO	15/10/2022	02/05/2023	R\$ 194.594,01	Regional Uruaçu	R\$ 194.594,01	000004597-1
3569248	FREDERICO PEDROSA MACHADO	02/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293801-1
3569248	FREDERICO PEDROSA MACHADO	30/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293551-1
3569248	FREDERICO PEDROSA MACHADO	30/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293538-1
3569248	FREDERICO PEDROSA MACHADO	30/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293537-1
3569248	FREDERICO PEDROSA MACHADO	30/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293496-1
3569248	FREDERICO PEDROSA MACHADO	30/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293495-1
3569248	FREDERICO PEDROSA MACHADO	30/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293494-1
3569249	MARCIA PEDROSA MACHADO	02/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293800-1
3569249	MARCIA PEDROSA MACHADO	02/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293802-1
3569249	MARCIA PEDROSA MACHADO	02/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293869-1
3569249	MARCIA PEDROSA MACHADO	02/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293873-1
3569249	MARCIA PEDROSA MACHADO	02/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000293874-1
3569249	MARCIA PEDROSA MACHADO	08/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000294186-1
3569249	MARCIA PEDROSA MACHADO	08/09/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000294187-1
3532735	MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	01/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000291520-1
3532735	MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	05/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000291783-1
3532735	MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	05/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000291782-1
3532735	MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	01/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000291523-1
3532735	MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	01/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000291521-1
3402534	MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	11/10/2022	02/05/2023	R\$ 140.879,64	Regional Uruaçu	R\$ 140.879,64	000004343-1
3402534	MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	12/10/2022	02/05/2023	R\$ 179.317,95	Regional Uruaçu	R\$ 179.317,95	000004374-1
3569249	MARCIA PEDROSA MACHADO	08/09/2022	02/05/2023	R\$ 70.000,70	Regional Uruaçu	R\$ 70.000,70	000294191-1
3532735	MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	01/08/2022	02/05/2023	R\$ 350.003,50	Regional Uruaçu	R\$ 350.003,50	000291522-1
3402534	MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	13/10/2022	02/05/2023	R\$ 334.144,14	Regional Uruaçu	R\$ 334.144,14	000004482-1
TOTAL						R\$ 11.249.656,05	

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Ind e Com LTDA - Vianopolis - 03.306.578/0061-08**VALOR DA NOTA: **R\$ 334.144,14**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

004482

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIAARAGUAIA S.A.
ROD. GO 010, S/N, KM 05 À DIREITA,
SÃO VICENTE - VIANÓPOLIS - GO
CEP 75265-000**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **004482** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 16.908,50 (4,20 %) Fonte: IBPT / Isencao conforme art. 7o, inciso XXV, alinea e, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 402.583,30 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 68.439,16 / OV: 3402534 / Orgv: 1000 / Cliente: 700003456 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condiacao Pgto: Venc. 396 dias c/5% Desc. / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93905954 / Contrato de compra e venda emitido dia 31/03/2022 Com vencimento(s) em 01/05/2023 / 5% Pontualidade /

CNPJ 03.306.578/0061-08	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225594572916
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108869237	CHAVE DE ACESSO 5222 1003 3065 7800 6108 5500 1000 0044 8216 0810 8343
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DATA EMISSÃO 13/10/2022
	DATA DE ENTRADA / SAÍDA 13/10/2022
	HORA DE ENTRADA / SAÍDA 15:57:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MAURO MACHADO GUIMARAES NETO		CNPJ/CPF 943.908.271-20	
	ENDEREÇO ROD BR 414 NIQUELANDIA SENT DOIS IRMAOS KM 35, S/N		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO NIQUELANDIA	FONE / FAX (06)29967-2525	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 114826862

FATURA	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
	001	R\$ 334.144,14	01/05/2023									

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	%DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
250287	SEM SOJA O790 IPRO BAG 5M-NEO790IPRO	5101	12011000	040	SAC	6,000	14.144,56		84.867,33			
LOTE:V225M0349 QTD: 6,000 Categoria: S1 Vencimento do Lote: 31.12.2022 N(o) termo de conformidade: 142/2022 Peso do Lote: 959 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 3564.43 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 14.427,45 /												
250015	SEM SOJA NEO740 IPRO BAG 5M	5101	12011000	040	SAC	18,000	11.872,11		213.697,95			
LOTE:V225M1030 QTD: 13,000 Categoria: S1 Vencimento do Lote: 31.12.2022 N(o) termo de conformidade: 858/2022 Peso do Lote: 918 LOTE:V225M1031 QTD: 5,000 Categoria: S1 Vencimento do Lote: 31.12.2022 N(o) termo de conformidade: 859/2022 Peso do Lote: 942 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 8975.31 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 36.328,65 /												
250304	SEM SOJA TMG2383IPRO BAG 5M	5101	12011000	040	SAC	8,000	13.002,25		104.018,02			
LOTE:V225M0947 QTD: 8,000 Categoria: S1 Vencimento do Lote: 31.12.2022 N(o) termo de conformidade: 767/2022 Peso do Lote: 982 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 4368.76 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 17.683,06 /												

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 402.583,30	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334.144,14	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA		FRETE POR CONTA D-REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO INY-7J57	UF VEÍCULO GO	CNPJ/CPF 02.726.560/0001-53
	ENDEREÇO ROD BR 452 KM 01 LT EFGH 2045		MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO	INSCRIÇÃO 101889224	
	QUANTIDADE 32,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 30.254,000	PESO LÍQUIDO 30.254,000

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

291522

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

SÉRIE

1

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **291522** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3532735 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93794537 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ 03.306.578/0012-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225366880658	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101685220	CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2915 2213 9621 0785	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	DATA EMISSÃO 01/08/2022
		DATA DE ENTRADA / SAÍDA 01/08/2022
		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 22:18:36

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	CNPJ/CPF 943.908.271-20	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO Niquelandia	FONE / FAX (62)99992-5143	UF GO

FATURA	Fatura / Duplicata 001	Valor R\$ 350.003,50	Vencimento 02/05/2023	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
--------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 01/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 24.500,36	VALOR DO ICMS R\$ 4.165,06	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 350.003,50
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO QWC-7537	UF VEÍCULO GO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO 105273422	
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 70.000,70**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

294191

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE**

FL 1 / 1

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **294191** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 3.500,05 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 83.334,58 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 13.333,87 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3569249 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93846636 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ 03.306.578/0012-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225485971234	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101685220	CHAVE DE ACESSO 5222 0903 3065 7800 1211 5500 1000 2941 9119 7501 4832	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	DATA EMISSÃO 08/09/2022
		DATA DE ENTRADA / SAÍDA 08/09/2022
		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 23:44:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MARCIA PEDROSA MACHADO	CNPJ/CPF 573.900.701-10	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, S/N	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO NIQUELANDIA	FONE / FAX (06)23357-1720	UF GO

FATURA	Fatura / Duplicata 001	Valor R\$ 70.000,70	Vencimento 02/05/2023	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
--------	---------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	10,000	8.333,46		83.334,57	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 08/09/2024 / Demonstrativo de Calculo: 83.334,58 X 94,12% X 17,00% = 13.333,87 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 3500.05 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 13.333,87 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 4.900,07	VALOR DO ICMS R\$ 833,01	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 83.334,57
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 70.000,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO RSD-9F53	UF VEÍCULO TO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO 105273422	
	QUANTIDADE 10,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 10.000,000

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

55ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

EMIVAL MACHADO DA SILVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 167972 SSP/GO, CPF nº 168.188.491-72, residente e domiciliado na Av. Dom Prudêncio nº 151 - Bairro Jundiáí, Anápolis/GO, CEP 75.113-080 ("Emival") e **SOLANGE PINHO MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da CI/RG nº 511640 SSP/GO, CPF nº 166.649.651-00, residente e domiciliada na Av. Dom Prudêncio nº 151 - Bairro Jundiáí, Anápolis/GO, CEP 75.113-080 ("Solange"), únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade de Anápolis/GO, na Rua R-2, Quadra 11-D, Módulos 27/55, Sala 1, DAIA, CEP 75.132-150, com número de identificação do registro de empresas - NIRE (sede) 5220252671-5, inscrita no CNPJ nº 03.306.578/0001-69, doravante denominada simplesmente "Sociedade", resolvem firmar a presente 55ª Alteração do Contrato Social para Transformação da Sociedade em Sociedade por Ações, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

1.1. Ato seguinte, os sócios resolvem, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, transformar o tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, não importando tal transformação em qualquer solução de continuidade, subsistindo todos os direitos e obrigações sociais contraídos pela Sociedade até a presente data.

1.2. Tendo em vista a transformação de tipo jurídico da Sociedade de que trata este item, a denominação social da Sociedade passará a ser "Araguaia S.A."

1.3. O valor do capital social da Sociedade de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) permanecerá inalterado. As 17.000.000 (dezessete milhões) de quotas representativas do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, serão substituídas por 17.000.000 (dezessete milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 16.660.000 (dezesseis milhões, seiscentas e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pelo acionista Emival; e (ii) 340.000 (trezentas e quarenta mil)

ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pela acionista Solange.

2. ELEIÇÃO DA DIRETORIA

2.1. Diante da transformação do tipo jurídico da sociedade, os acionistas aprovam a eleição da Diretoria, composta por 5 (cinco) membros, sendo todos diretores sem designação específica, residentes no Brasil e eleitos para o mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

2.2. Os acionistas decidem eleger para os cargos de membros da Diretoria: (i) EMIVAL MACHADO DA SILVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 167972 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 168.188.491-72, residente e domiciliado na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Av. Dom Prudêncio, nº 151, bairro Jundiaí, CEP 75.113-080; (ii) SOLANGE PINHO MACHADO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 511640 SSP/GO, inscrita no CPF/ME sob nº 166.649.651-00, residente e domiciliada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Av. Dom Prudêncio, nº 151, bairro Jundiaí, CEP 75.113-080; (iii) LORENE PINHO MACHADO, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4052437 DGPC/GO e inscrita no CPF/ME sob nº 713.082.451-49, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Rua 148, nº 196 - Edifício Contemple Marista, Apartamento 1301 - Setor Marista, CEP 74.170-110; (iv) MARCELO PINHO MACHADO, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4052435 DGPC/GO e inscrito no CPF/ME sob nº 952.541.961-49, residente e domiciliado na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Av. Professora Zenaide Campos Roriz, 575 Qd. 45 Lt. 18 Apto 1.402 Residencial Genebra Bairro Jundiaí CEP 75110-790; e (v) JANINE PINHO MACHADO DE ALMEIDA CUNHA, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4652392 DGPC/GO e inscrita no CPF/ME sob nº 003.126.411-50, residente e domiciliada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Av. Professora Zenaide Campos Roriz, 575 Qd. 45 Lt. 18 Apto 1.401 Residencial Genebra Bairro Jundiaí CEP 75110-790.

2.3. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

2.4. Os acionistas aprovam a remuneração global anual dos

administradores em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser alocado conforme definido pela Diretoria.

3. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

3.1. Os acionistas aprovam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Estatuto Social que regerá a Sociedade, o qual integra o presente instrumento como Anexo I.

3.2. Por fim, os acionistas autorizam os administradores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, incluindo a atualização do registro da Sociedade perante a JUCEG e demais órgãos públicos competentes.

E por estarem assim justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em via digital.

Anápolis/GO, 28 de outubro de 2022.

Acionistas:

EMIVAL MACHADO DA SILVEIRA

SOLANGE PINHO MACHADO

Diretores:

EMIVAL MACHADO DA SILVEIRA

SOLANGE PINHO MACHADO

LORENE PINHO MACHADO

MARCELO PINHO MACHADO

JANINE PINHO MACHADO DE ALMEIDA CUNHA

Advogado:

Gildo Raimundo de Freitas
OAB/GO 22.146

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA

ARAGUAIA S.A.

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Foro e Duração

ARTIGO 1º - A denominação social da companhia, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado e que será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades por ações é ARAGUAIA S.A. ("Companhia").

PARÁGRAFO ÚNICO - O nome fantasia da Companhia é ARAGUAIA.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua R-2, Quadra 11-D, Módulos 27/55, Sala 1, DAIA, CEP 75.132-150.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Companhia pode, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

ARTIGO 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado e suas atividades comerciais foram iniciadas no dia 02 de maio de 1987.

CAPÍTULO II - Objeto

ARTIGO 4º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) empresa e unidade administrativa local, (ii) fabricação de adubos (fertilizantes); (iii) fabricação de alimentos para animais; (iv) comercialização, importação e exportação de adubos (fertilizantes), grãos, cereais, soja, milho, sorgo, sementes, ferragens, máquinas, implementos, defensivos agrícolas, produtos veterinários e outros produtos de uso nas atividades agropecuárias; (v) prestação de serviços de armazenagem, transporte, carga e descarga e transbordo; (vi) industrialização de produtos para terceiros; (vii) comércio atacadista de alimentos para animais e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários e serviços de apoio técnico, comercial e congêneres; (viii) produção, industrialização, beneficiamento, embalagem, reembalagem,

armazenamento e comercialização de sementes de cereais para plantio, leguminosas, gramíneas e outros vegetais; (ix) armazém geral; (x) prestação de serviços; e (xi) comércio atacadista de soja e milho em grão e comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

CAPÍTULO III - Capital Social e Ações

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), dividido em 17.000.000 (dezesete milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º Cada ação confere a seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

ARTIGO 6º - O capital social poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral, que poderá, também, criar novas espécies, classes e formas de ações.

PARÁGRAFO 1º - O capital social será aumentado mediante a emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, respeitado o limite legal de 50% (cinquenta por cento) do total de ações da Companhia para a emissão de ações preferenciais, sem direito de voto, ou sujeitas a restrições no exercido deste direito.

PARÁGRAFO 2º - Nos termos da lei, os acionistas têm preferência para subscrição de novas ações em aumento de capital da Companhia, na proporção de sua participação detida no capital social. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar no prazo de até 30 (trinta) dias contado da publicação da deliberação que aprovar a emissão das ações, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações que cada um possuir, o direito à subscrição das mesmas.

ARTIGO 7º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". A Companhia reconhecerá um único proprietário para cada ação.

PARÁGRAFO 1º - A aquisição, por qualquer título, de ações da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes, desde que não prescritos.

PARÁGRAFO 2º - As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma

espécie em outra, desde que mediante aprovação dos acionistas representando mais da metade do capital social.

ARTIGO 8º - Os acionistas não poderão alienar suas ações ("Acionista Ofertante") a terceiros sem o envio de prévia notificação ao outro acionista, ao qual fica assegurado o direito de preferência para aquisição das ações ofertadas, em igualdade de preço e condições, devendo tal direito ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da referida notificação.

PARÁGRAFO 1º - Caso não haja interesse do acionista notificado na aquisição das ações ofertadas ou este não se manifeste no prazo previsto no Artigo 8º acima, fica o Acionista Ofertante liberado para vender suas ações ao terceiro interessado, nas mesmas condições informadas na notificação, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo mencionado no Artigo 8º acima, sob pena de ser obrigado a renovar o procedimento previsto neste Artigo.

PARÁGRAFO 2º - Qualquer terceiro interessado na aquisição de ações da Companhia deverá ser previamente aprovado por acionistas que representem a maioria do capital social.

CAPÍTULO IV - Assembleia Geral

ARTIGO 9º - Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao término de cada exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

PARÁGRAFO 1º - A Assembleia Geral deverá ser convocada por qualquer membro da Diretoria, ou na forma da lei, mediante correspondência encaminhada aos acionistas, com antecedência de, pelo menos, 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e 5 (cinco) dias para a segunda.

PARÁGRAFO 2º - A Assembleia Geral será presidida por qualquer acionista, escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia designará um secretário dentre os presentes, para auxiliá-lo.

PARÁGRAFO 3º - Serão lavradas atas, em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 4º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário nomeado na forma do Art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

PARÁGRAFO 5º - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem

os acionistas representantes da maioria do capital social da Companhia.

PARÁGRAFO 6º - Os prazos e condições de convocação da Assembleia Geral, de seu funcionamento e deliberações são aqueles aqui previstos ou, na ausência de previsão estatutária, os fixados em lei.

ARTIGO 10 - Todas e quaisquer resoluções ou deliberações das Assembleias Gerais dependerão do voto afirmativo de acionistas detentores das ações representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei.

CAPÍTULO V - Administração da Companhia

ARTIGO 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 5 (cinco) membros, sem designação específica, doravante referidos como "Diretores", todos residentes no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

PARÁGRAFO 1º - A remuneração global dos administradores será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria a definição da sua alocação.

PARÁGRAFO 2º - Os administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus cargos.

ARTIGO 12 - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na vacância ou impedimento permanente de um Diretor, compete a Assembleia Geral nomear o seu substituto, o qual completará o prazo de gestão do Diretor que vier a substituir.

ARTIGO 13 - A Diretoria terá poderes para representar e administrar a Companhia, bem como para realizar atos e operações relacionados ao objeto social.

ARTIGO 14 - A Companhia será representada e se obrigará:

- (a) pela assinatura de 02 (dois) Diretores; ou
- (b) pela assinatura de um diretor em conjunto com um procurador;
- (c) pela assinatura isolada de um procurador ou de dois procuradores,

respeitando os limites dos poderes a ele(s) conferidos.

PARÁGRAFO 1º - As procurações deverão ser outorgadas na forma do item (a), acima, e terão prazo de validade determinado, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins de representação em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo de vigência indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Todo e qualquer ato praticado por Diretores ou procuradores da Companhia que forem estranhos ao seu objeto social, tais como cauções, garantias, endossos e outras garantias a favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inválidos.

ARTIGO 15 - A Diretoria poderá realizar reuniões quando os Diretores julgarem necessários, devendo as eventuais reuniões ser convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Todas e quaisquer regras relacionadas às reuniões da Diretoria serão determinadas pela própria Diretoria.

ARTIGO 16 - São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia e a terceiros, os atos de qualquer diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, bem como concessão de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo quando expressamente autorizado pela Assembleia Geral, excetuando-se desta proibição os negócios realizados com as empresas pertencentes ao mesmo grupo desta Companhia, controladas, subsidiárias, coligadas ou associadas.

CAPÍTULO VI - Conselho Fiscal

ARTIGO 17 - A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente, que será composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Lucros

ARTIGO 18 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º - Ao término de cada exercício social serão elaboradas

as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e
- (c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - A Assembleia Geral poderá deliberar, a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros pré-existentes, ou à conta de lucros acumulados, ou ainda à conta de lucros evidenciados em balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e que tenham sido incorridos pela Companhia no exercício em curso.

PARÁGRAFO 3º - As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM.

CAPÍTULO X - Liquidação

ARTIGO 19 - Na hipótese de liquidação da Companhia, os procedimentos legais deverão ser adotados e observados, devendo a Assembleia Geral nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI - Disposições Finais

ARTIGO 20 - A qualquer tempo a Companhia poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, reunidos em Assembleia Geral, devidamente convocada para este fim.

ARTIGO 21 - A Companhia e seus administradores se comprometem a disponibilizar e deixar arquivado na sede da Companhia todos os contratos com partes relacionadas firmados pela Companhia, bem como acordo de acionistas, programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

ARTIGO 22 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer controvérsia e disputa que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda em especial da aplicação, eficácia ou validade,

interpretação e violação da Lei das S.A., do Estatuto Social da Companhia e das demais normas aplicáveis à Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ("Disputa").

PARÁGRAFO 1º - A arbitragem deverá ser conduzida de acordo com a lei brasileira de arbitragem (Lei nº 9.307/96) e com as normas do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"), a qual será responsável pela condução do procedimento arbitral.

PARÁGRAFO 2º - A arbitragem será constituída por 3 (três) árbitros, cabendo a cada uma das partes envolvidas indicar 1 (um) árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro que funcionará como Presidente do Tribunal Arbitral. Se uma das partes envolvidas deixar de indicar o seu árbitro, este será indicado pela CCBC. Sendo mais de uma demandante ou demandada, observar-se-á o dispositivo do respectivo regulamento que dispõe sobre a matéria.

PARÁGRAFO 3º - Todos os procedimentos e documentos relacionados à arbitragem serão conduzidos e/ou preparados no idioma português. A arbitragem ocorrerá na Cidade e Estado de São Paulo. Os árbitros decidirão com base na legislação brasileira aplicável, não se aplicando o princípio da equidade.

PARÁGRAFO 4º - O laudo arbitral será final e vinculará as partes. Exceto se diversamente determinar a decisão arbitral, as despesas incorridas na arbitragem serão integralmente arcadas pela parte perdedora no procedimento arbitral, com exceção daquelas próprias de cada parte envolvida com relação à condução do procedimento, incluindo, mas não se limitando a, honorários advocatícios.

PARÁGRAFO 5º - Não obstante as disposições deste Artigo 22, e unicamente com o propósito de (i) viabilizar a execução específica, (ii) se obter medidas prévias, vinculativas e temporárias, (iii) se obter a iniciação obrigatória da arbitragem ou medidas preliminares para assegurar o status quo das partes da arbitragem em andamento ou em vias de se iniciar, as Partes elegem o Foro Central da Comarca de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARTIGO 23 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pelas disposições da Lei das S.A.

Acionistas:

EMIVAL MACHADO DA SILVEIRA

SOLANGE PINHO MACHADO

Diretores:

EMIVAL MACHADO DA SILVEIRA

SOLANGE PINHO MACHADO

LORENE PINHO MACHADO

MARCELO PINHO MACHADO

JANINE PINHO MACHADO DE ALMEIDA CUNHA

Advogado:

Gildo Raimundo de Freitas

OAB/GO 22.146



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00312641150	JANINE PINHO MACHADO DE ALMEIDA CUNHA
16664965100	SOLANGE PINHO MACHADO
16818849172	EMIVAL MACHADO DA SILVEIRA
66041597104	GILDO RAIMUNDO DE FREITAS
71308245149	LORENE PINHO MACHADO
95254196149	MARCELO PINHO MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2022 15:06 SOB Nº 52300046271.
PROTOCOLO: 221903151 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215424081. CNPJ DA SEDE: 03306578000169.
NIRE: 52300046271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
ARAGUAIA S.A.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

291520

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **291520** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9º, Inciso XXXVIII, b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3532735 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93794535 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ 03.306.578/0012-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225366880575	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101685220	CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2915 2017 7779 0022	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	DATA EMISSÃO 01/08/2022
		DATA DE ENTRADA / SAÍDA 01/08/2022
		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 22:18:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	CNPJ/CPF 943.908.271-20	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO Niquelandia	FONE / FAX (62)99992-5143	UF GO

FATURA	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
	001	R\$ 350.003,50	02/05/2023									

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		
Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 01/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /												

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 24.500,36	VALOR DO ICMS R\$ 4.165,06	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 350.003,50
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO RSC-6E20	UF VEÍCULO GO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO 105273422	
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

291521

Nº

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **291521** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3532735 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93794536 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ
03.306.578/0012-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225366880657

CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2915 2110 4597 8462

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101685220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DATA EMISSÃO
01/08/2022NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda producao do estabelecimentoDATA DE ENTRADA / SAÍDA
01/08/2022HORA DE ENTRADA / SAÍDA
22:18:35

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MAURO MACHADO GUIMARAES NETO						CNPJ/CPF 943.908.271-20	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN				BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 76.420-000	
	MUNICÍPIO Niquelandia			FONE / FAX (62)99992-5143		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 114155321	

FATURA	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
	001	R\$ 350.003,50	02/05/2023									

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 01/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPÓSITO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R\$ 24.500,36	R\$ 4.165,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.003,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO RSC-9I97	UF VEÍCULO TO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN		MUNICÍPIO URUACU		UF GO	INSCRIÇÃO 105273422
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000	PESO LÍQUIDO 50.000,000

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

www.ooobj.com.br - Solução para Nota Fiscal

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

291523

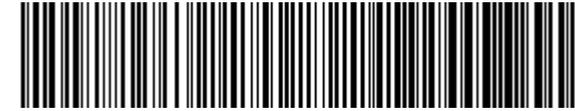
Nº

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **291523** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9º, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3532735 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93794538 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ 03.306.578/0012-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225366880718
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101685220	CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2915 2313 8183 9191
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DATA EMISSÃO 01/08/2022
	DATA DE ENTRADA / SAÍDA 01/08/2022
	HORA DE ENTRADA / SAÍDA 22:18:46

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	CNPJ/CPF 943.908.271-20	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO Niquelandia	FONE / FAX (62)99992-5143	UF GO

FATURA	Fatura / Duplicata 001	Valor R\$ 350.003,50	Vencimento 02/05/2023	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
--------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 01/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPÓSITO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 24.500,36	VALOR DO ICMS R\$ 4.165,06	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 350.003,50
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO PRW-0749	UF VEÍCULO GO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO 105273422	
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

www.ooobj.com.br - Solução para Nota Fiscal

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

291782

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

SÉRIE

1

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **291782** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3532735 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93800621 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ 03.306.578/0012-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225378610672	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101685220	CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2917 8218 3883 2521	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	DATA EMISSÃO 05/08/2022
		DATA DE ENTRADA / SAÍDA 05/08/2022
		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 15:30:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	CNPJ/CPF 943.908.271-20	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO Niquelandia	FONE / FAX (62)99992-5143	UF GO

FATURA	Fatura / Duplicata 001	Valor R\$ 350.003,50	Vencimento 02/05/2023	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
--------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 05/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 24.500,36	VALOR DO ICMS R\$ 4.165,06	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 350.003,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO QWE-8D38	UF VEÍCULO TO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO 105273422	
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

291783

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

SÉRIE

1

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **291783** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3532735 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93800622 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ 03.306.578/0012-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225378611002	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101685220	CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2917 8312 6726 8368	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	DATA EMISSÃO 05/08/2022
		DATA DE ENTRADA / SAÍDA 05/08/2022
		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 15:30:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MAURO MACHADO GUIMARAES NETO	CNPJ/CPF 943.908.271-20	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO Niquelandia	FONE / FAX (62)99992-5143	UF GO

FATURA	Fatura / Duplicata 001	Valor R\$ 350.003,50	Vencimento 02/05/2023	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
--------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 05/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 24.500,36	VALOR DO ICMS R\$ 4.165,06	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 350.003,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO PRW-0749	UF VEÍCULO GO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO 105273422	
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

293494

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

SÉRIE

1

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **293494** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9º, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3569248 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILAO SILVA MACHADO / Faturamento: 93832650 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ
03.306.578/0012-11PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225454432921
CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2934 9412 6329 7360INSCRIÇÃO ESTADUAL
101685220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DATA EMISSÃO
30/08/2022NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda producao do estabelecimentoDATA DE ENTRADA / SAÍDA
30/08/2022HORA DE ENTRADA / SAÍDA
08:47:33

DESTINÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL FREDERICO PEDROSA MACHADO						CNPJ/CPF 002.685.961-07		
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN				BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 76.420-000		
	MUNICÍPIO Niquelandia			FONE / FAX (62)3357-1720			UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113407513	

FATURA	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
	001	R\$ 350.003,50	02/05/2023									

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 30/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R\$ 24.500,36	R\$ 4.165,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.003,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF VEÍCULO	CNPJ/CPF
	MACHADO T. E L. EIRELI		0 - REMETENTE	RSB-2G73	TO	09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO	
	AV CORONEL GASPAR SN		URUACU	GO	105273422	
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	50,000	Volumes			50.000,000	50.000,000

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

www.ooobj.com.br - Solução para Nota Fiscal

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

293495

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **293495** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3569248 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93832651 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ 03.306.578/0012-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225454437281
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101685220	CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2934 9511 7560 4632
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DATA EMISSÃO 30/08/2022
	DATA DE ENTRADA / SAÍDA 30/08/2022
	HORA DE ENTRADA / SAÍDA 08:48:03

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL FREDERICO PEDROSA MACHADO	CNPJ/CPF 002.685.961-07	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO Niquelandia	FONE / FAX (62)3357-1720	UF GO

FATURA	Fatura / Duplicata 001	Valor R\$ 350.003,50	Vencimento 02/05/2023	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
--------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 30/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 24.500,36	VALOR DO ICMS R\$ 4.165,06	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 350.003,50
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO RSA-0I77	UF VEÍCULO TO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO 105273422	
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

293496

Nº

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **293496** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3569248 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93832652 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ
03.306.578/0012-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225454437279

CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2934 9613 6700 1860

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101685220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DATA EMISSÃO
30/08/2022NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda producao do estabelecimentoDATA DE ENTRADA / SAÍDA
30/08/2022HORA DE ENTRADA / SAÍDA
08:48:03

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL FREDERICO PEDROSA MACHADO							CNPJ/CPF 002.685.961-07		
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN					BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 76.420-000		
	MUNICÍPIO Niquelandia				FONE / FAX (62)3357-1720			UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 113407513

FATURA	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
	001	R\$ 350.003,50	02/05/2023									

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 30/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R\$ 24.500,36	R\$ 4.165,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.003,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO RSC-1H06	UF VEÍCULO TO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN		MUNICÍPIO URUACU		UF GO	INSCRIÇÃO 105273422
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000	PESO LÍQUIDO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11

VALOR DA NOTA: R\$ 350.003,50

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

293537

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

SÉRIE

1

ARAGUAIA®

ARAGUAIA S.A.
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188

DANFE FL 1 / 1

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

N 293537 SÉRIE 1

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

DADOS ADICIONAIS

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3569248 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93833446 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ
03.306.578/0012-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225455487570

CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2935 3716 4937 2429

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101685220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DATA EMISSÃO

30/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda producao do estabelecimento

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

30/08/2022

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

13:49:30

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL FREDERICO PEDROSA MACHADO							CNPJ/CPF 002.685.961-07		
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN					BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 76.420-000		
	MUNICÍPIO Niquelandia				FONE / FAX (62)3357-1720		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113407513		

FATURA	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
	001	R\$ 350.003,50	02/05/2023									

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 30/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R\$ 24.500,36	R\$ 4.165,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.003,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO RSD-9F53	UF VEÍCULO TO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN		MUNICÍPIO URUACU		UF GO	INSCRIÇÃO 105273422
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000	PESO LÍQUIDO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

293538

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

SÉRIE

1

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **293538** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9º, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3569248 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93833448 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ 03.306.578/0012-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225455487571	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101685220	CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2935 3814 1355 4571	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	DATA EMISSÃO 30/08/2022
		DATA DE ENTRADA / SAÍDA 30/08/2022
		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 13:49:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL FREDERICO PEDROSA MACHADO	CNPJ/CPF 002.685.961-07	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO Niquelandia	FONE / FAX (62)3357-1720	UF GO

FATURA	Fatura / Duplicata 001	Valor R\$ 350.003,50	Vencimento 02/05/2023	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
--------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------	--------------------	-------	------------

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 30/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 24.500,36	VALOR DO ICMS R\$ 4.165,06	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 350.003,50
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO PRA-2585	UF VEÍCULO GO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO 105273422	
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

293551

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE** FL 1 / 1Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **293551** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,83 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,32 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3569248 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93833961 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ
03.306.578/0012-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225456188938

CHAVE DE ACESSO 5222 0803 3065 7800 1211 5500 1000 2935 5111 6484 3704

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101685220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DATA EMISSÃO

30/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda producao do estabelecimento

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

30/08/2022

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

16:57:53

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL FREDERICO PEDROSA MACHADO							CNPJ/CPF 002.685.961-07	
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN					BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 76.420-000	
	MUNICÍPIO Niquelandia				FONE / FAX (62)3357-1720		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 113407513

FATURA	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
	001	R\$ 350.003,50	02/05/2023									

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,82	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 30/08/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,83 X 94,12% X 17,00% = 66.669,32 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,32 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R\$ 24.500,36	R\$ 4.165,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416.672,82
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.003,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO RSD-9G03	UF VEÍCULO TO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN		MUNICÍPIO URUACU		UF GO	INSCRIÇÃO 105273422
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000	PESO LÍQUIDO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

293800

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIA**ARAGUAIA S.A.**
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188**DANFE**

FL 1 / 1

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADAN **293800** SÉRIE 1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA**DADOS ADICIONAIS**

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,78 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,31 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3569249 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condição Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILAO SILVA MACHADO / Faturamento: 93837581 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ 03.306.578/0012-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225464217495
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101685220	CHAVE DE ACESSO 5222 0903 3065 7800 1211 5500 1000 2938 0014 5249 2894 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento	DATA EMISSÃO 02/09/2022 DATA DE ENTRADA / SAÍDA 02/09/2022 HORA DE ENTRADA / SAÍDA 06:00:07

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL MARCIA PEDROSA MACHADO	CNPJ/CPF 573.900.701-10
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, S/N	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL CEP 76.420-000
	MUNICÍPIO NIQUELANDIA	FONE / FAX (06)23357-1720 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL 115270078

FATURA	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
	001	R\$ 350.003,50	02/05/2023									

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,81	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 02/09/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,78 X 94,12% X 17,00% = 66.669,31 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,31 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 24.500,36	VALOR DO ICMS R\$ 4.165,06	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 416.672,81
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 350.003,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO RSD-9F53	UF VEÍCULO TO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO 105273422	
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **Adubos Araguaia Indústria e Comercio LTDA - Anapolis - 03.306.578/0012-11**

VALOR DA NOTA: **R\$ 350.003,50**

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº

293801

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARAGUAIA

ARAGUAIA S.A.
RUA R-02, QD 11D MÓDULOS 41/55, DAIA
ANÁPOLIS - GO CEP 75132-150
FONE (62) 3310 8133 FAX (62) 3310 8188

DANFE FL 1 / 1

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

N **293801** SÉRIE 1



CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

DADOS ADICIONAIS

Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17.500,26 (4,20 %) Fonte: IBPT / Red. da BC do ICMS, conf. Art. 9o, Inciso XXXVIII , b, do Anexo IX do RICMS/GO / Isento ou nao sujeito a IPI / Aliquota de Pis e Cofins reduzida a zero conf Lei 10.925/04 / *Valor Total c/ ICMS cheio: R\$ 416.672,78 *Valor do desconto do ICMS: R\$ 66.669,31 / Registro do Estabelecimento EP.: GO 000881-8 / End. Procon: Av. Getulino Artiaga N. 520 - Centro - Anapolis (62) 3902-2028 / OV: 3569248 / OrgV: 1000 / Cliente: 10199642 / Forma Pgto: Deposito Bancario - AR / Condiçao Pgto: Venc. 292 dias / Vendedor: DANILO SILVA MACHADO / Faturamento: 93837582 / Contrato de compra e venda emitido dia 14/07/2022 Com vencimento(s) em 02/05/2023 /

CNPJ
03.306.578/0012-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225464220681

CHAVE DE ACESSO 5222 0903 3065 7800 1211 5500 1000 2938 0112 2412 7439

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101685220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DATA EMISSÃO
02/09/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda producao do estabelecimento

DATA DE ENTRADA / SAÍDA
02/09/2022

HORA DE ENTRADA / SAÍDA
06:00:37

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL FREDERICO PEDROSA MACHADO							CNPJ/CPF 002.685.961-07		
	ENDEREÇO RODOVIA GO 237, SN					BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 76.420-000		
	MUNICÍPIO Niquelandia				FONE / FAX (62)3357-1720			UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113407513	

FATURA	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento	Fatura / Duplicata	Valor	Vencimento
	001	R\$ 350.003,50	02/05/2023									

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CFOP	CF	S.T.	UNI.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	% DESC	P. TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
										ICMS	IPI	
204269	FERTILIZANTE 05-25-25+8,0%S(0,0%SO4) BBA TR 1000KG	5101	31052000	020	TO	50,000	8.333,46		416.672,81	17		

Reg.M.A.P.A.: G0000772-2.000045 / Nat. Fis.: Sem Especific. Granulometrica / ATENCAO: Produto sem padrao de especificacao de natureza fisica com composicao granulometrica desigual favorecendo a segregacao e desuniformidade na aplicacao. / Dt.Val.: 02/09/2024 / Demonstrativo de Calculo: 416.672,78 X 94,12% X 17,00% = 66.669,31 / Lei 12.741/12 Val Aprox dos Tributos R\$ 17500.26 (4,20 %) Fonte: IBPT. / Vlr desc. ICMS: R\$ 66.669,31 /

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	R\$ 24.500,36	R\$ 4.165,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416.672,81
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.003,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MACHADO T. E L. EIRELI		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	PLACA DO VEÍCULO RSC-1H06	UF VEÍCULO TO	CNPJ/CPF 09.535.606/0001-04
	ENDEREÇO AV CORONEL GASPAR SN		MUNICÍPIO URUACU		UF GO	INSCRIÇÃO 105273422
	QUANTIDADE 50,000	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 50.000,000	PESO LÍQUIDO 50.000,000

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

www.ooobj.com.br - Solução para Nota Fiscal